

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho Normativo Nº 184/1987 de 30 de Novembro

Ao abrigo da resolução nº. 407/87 do Governo Regional dos Açores, de 23 de Julho de 1987 e nos termos do 3º. do Decreto Regulamentar Regional nº. 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 46 de 30-11-1987.

O Secretário Regional das Finanças - Álvaro Cordeiro Dâmaso - O Secretário Regional da Educação e Cultura - *António Maria Ourique Mendes*.